



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1135

De 31 de Julho de 2025

Dispõe sobre os limites do Distrito de Juazeirinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os limites do Distrito de Juazeirinho, criado pela Lei Estadual n. 4.052, de 14 de maio de 1982, sob a denominação de Joazeiro e denominado Juazeirinho pela Lei Municipal n. 756, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Os limites territoriais do Distrito de Juazeirinho ficam estabelecidos na forma descrita no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Mapa Territorial do Distrito de Juazeirinho constante do Anexo II integra a presente Lei.

Art. 3º Estão contidos no Distrito de Juazeirinho o Povoado de Onça e as seguintes localidades:

- I - Fazenda Tanque;
- II - Riacho do Morro;
- III – Pedras;
- IV – Sítio Novo de Gangorra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

V – Varginha;
VI – Domingos;
VII – Maracujá;
VIII – Cansanção;
IX – Sentada;
X - Queimada do cedro;
XI - Alto Bonito;
XII – Maxixe;
XIII - Alto das porteiras;
XIV – Caiçara.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 31 de Julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

(LEI N.º 1135 DE 31 DE JULHO DE 2025)

DISTRITO DE JUAZEIRINHO - DELIMITAÇÃO E COORDENADAS -

PONTO INICIAL: Cruzamento do Riacho da Onça com a Estrada que liga o Povoado de Onça ao povoado de Gangorra II, na coordenada 11°37'59.4"S 39°16'15.9"W;

- Segue, sentido leste, pela estrada que liga o Povoado de Onça ao Povoado de Gangorra II, atravessando a Estrada dos Bois e o Povoado de Gangorra II (inclusive), até encontrar a Estrada que dá acesso ao Distrito de Aroeira, na coordenada 11°38'00.8"S 39°14'19.7"W. Percurso de aproximadamente 3.600 metros;
- Segue, sentido Sudeste, até o cruzamento da Estrada que dá acesso a Fazenda Algodões, na coordenada 11°38'11.5"S 39°14'08.6"W. Percurso de aproximadamente 477 metros;
- Segue, sentido sul, pela estrada que dá acesso a Fazenda Algodões, até encontrar a Fazenda Algodões (Inclusive), na coordenada 1°39'45.7"S 39°14'19.4"W. Percurso de aproximadamente 891 metros;
- Segue, sentido sul, sempre margeando à Direita, até encontrar o cruzamento da Estrada principal que dá acesso a Sede do Distrito de Juazeirinho, na coordenada 11°42'21.6"S 39°14'35.6"W. Percurso de aproximadamente 5.180 metros;
- Segue, sentido sudeste, pela estrada que liga a Sede do Distrito de Juazeirinho ao município de Ichu até encontrar o limite Distrital com Aroeira nas proximidades do Riacho dos Tocós (Rio Tocó), na coordenada 11°45'44.0"S 39°14'02.0"W. Percurso de aproximadamente 6.540 metros;
- Segue, sentido noroeste, até encontrar o limite intermunicipal com o município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

de Riachão do Jacuípe, nas proximidades da estrada que liga ao Povoado de Queimada do Cedro, na coordenada 11°45'09.7"S 39°15'11.3"W. Percurso de aproximadamente 2.440 metros;

- Deste ponto em diante, segue sentido noroeste, em linha reta, até encontrar o limite intermunicipal com Riachão do Jacuípe, na coordenada 11°44'22.9"S 39°15'39.9"W. Percurso de aproximadamente 1.670 metros;
- Segue, sentido noroeste, em linha reta, até encontrar a divisa intermunicipal com Riachão do Jacuípe e Distrital com Almas, nas proximidades da Fazenda Matinha, na coordenada 11°39'12.6"S 39°21'37.3"W. Percurso de aproximadamente 14.450 metros;
- Segue, sentido nordeste, pela estrada para Fazenda Matinha, até encontrar a bifurcação da estrada que interliga os Povoados de Domingos (norte) e Maracujá (Sul), na coordenada 11°39'04.8"S 39°20'54.7"W; Percurso de aproximadamente 1.390 metros;
- Segue, sentido norte, pela estrada que dá acesso ao Povoado de Domingos (inclusive), até encontrar o Riacho da Onça, na coordenada 11°38'31.2"S 39°20'36.7"W; Percurso de aproximadamente 1.230 metros;
- Desse ponto em diante, segue margeando o Riacho da Onça, circulando os povoados de Domingos (inclusive), Varginha (inclusive) e Onça (inclusive), **até encontrar o Ponto Inicial** no Cruzamento do Riacho da Onça com a Estrada que liga o Povoado de Onça ao povoado de Gangorra II, na coordenada 11°37'59.4"S 39°16'15.9"W; Percurso de aproximadamente 8.760 metros.

Perímetro: 48,95 km.

Área total: 106,20 m².

Delimita-se com os Distritos SEDE, ALMAS, BANDIAÇU e AROEIRA e com os Municípios de ICHU e RIACHÃO DO JACUÍPE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

**MAPA TERRITORIAL DO DISTRITO
JUAZEIRINHO**
Conceição do Coité - BA.

ALMAS

BANDIAÇU

RIACHÃO DO JACUIPE

AROEIRA

LEGENDAS:

- Distritos
 - Povoados
 - Fazendas / Lugarejos
-
- Riachos intermitentes
 - Rodovias Planejadas
 - Rodovias Pavimentadas
 - Rodovias Implantadas
 - Caminhos / Trajetos
 - Ferrovias
 - Limite Distrital

Elaborado por:
GIDEONE LOPES CARNEIRO
2025.1 - (75) 99231-5080

ICHU